

**SINE RADICE INUTILES RAMI SUNT (...): PRAECEPTA E DECRETA
NAS EPÍSTOLAS 94 E 95 DE SÊNECA**

Fabiana Lopes da, SILVEIRA
(Orientadora): Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso.

RESUMO: A partir de uma leitura preliminar das *Ep.* 94 e 95 de Sêneca, é notável que tanto os princípios teóricos (*decreta*) quanto os preceitos (*praecepta*) apresentam, segundo o autor, considerável importância no ensinamento da filosofia estoíca. Em nosso breve estudo pretendemos apresentar, em linhas gerais, como tais noções são trabalhadas pelo filósofo nessas epístolas, de modo a refletir sobre o papel que aquelas teriam no processo de doutrinação filosófica estoíca para Sêneca.

Palavras-chave: Letras Clássicas, Sêneca, estoicismo, *decreta*, *praecepta*.

Introdução¹

Omnis enim, quae a ratione suscipitur de aliqua re institutio, debet a definitione proficisci, ut intellegatur, quid sit id, de quo disputetur(...)
Cicero, *De officiis*. Liber Primus, III, 7.

Como se sabe, Sêneca (4 a.C.- 65 d.C.)² é um dos principais representantes do Estoicismo³. Foi um homem atuante na política, nas letras e na filosofia e, portanto, suas obras remanescentes abrangem diversos gêneros, tais como diálogos filosóficos, tratados filosóficos e científicos, consolações, tragédias⁴ e, finalmente, epístolas filosóficas, às quais dedicaremos nosso estudo.

¹ Este artigo integra as pesquisas desenvolvidas em disciplinas de Investigação Científica. Agradecemos ao Prof. Dr. Paulo Sérgio de Vasconcellos pelas valiosas sugestões durante o debate do Sepeg 2009.

² CONTE, G.B. (1987), p. 408-409.

³ Filosofia que se origina no Período Helenístico e que teve como fundador Zenão de Cítio. Entre 301 e 300 a.C. (LONG (1974), p. 109), o filósofo Zenão começou a apresentar seus discursos filosóficos no pórtico de Atenas (*stoá* em grego; daí “estoicismo”), e, graças a seus discípulos, deu-se seguimento à sua doutrina.

⁴ Para uma introdução a respeito das diversas obras de Sêneca, cf. CONTE, G.B. (1987), p. 409-421.

As *Cartas Morais a Lucílio (Epistulae Morales ad Lucilium)*⁵ foram escritas por Sêneca para guiar Lucílio, seu discípulo, em direção à sabedoria estoíca⁶. A obra é comumente vista como o melhor trabalho filosófico de Sêneca, por diversos aspectos, entre eles: o estilo em que foi escrita, a variedade de problemas que aborda, a maturidade que nela o autor manifesta⁷. Para nós, interessados mais precisamente em determinadas noções relacionadas ao ensino do estoicismo, tal obra mostra-se ideal, uma vez que ela ilustra exatamente um processo de ensinamento desta filosofia.

Apresentaremos nos próximos itens desta exposição uma leitura preliminar das epístolas 94 e 95, nas quais as noções filosóficas que nos interessam são discutidas. A primeira dessas noções diz respeito a um aspecto teórico do ensino da filosofia, chamado em grego *dogmatiké*, i.e., o que é ministrado por princípios, *os decreta*⁸, de acordo com a doutrina (*ratio*). Já a segunda contempla um caráter mais prático, relativo ao que em grego se denomina *parainetiké*, i. e., o que é ministrado por preceitos, *os praecepta*⁹.

As epístolas 94 e 95 formam, como afirma a estudiosa Maria Bellincioni (BELLINCIONI (1979), p. 18): “un insieme unitario; riguardano, infatti, un solo tema, quello dell’educazione, e in particolare si propongono di far luce sulla scelta dei metodi educativi più adeguati al conseguimento della sapientia”.

Em outras palavras, Sêneca reflete nas cartas selecionadas acerca do alcance das referidas partes da filosofia no tocante à sabedoria (*ad consummandam sapientiam*). Na *Ep.* 94, Sêneca traça sua argumentação

⁵ Citaremos a obra a partir da tradução de Segurado e Campos, publicada na edição portuguesa SENECA, L. A. *Cartas a Lucílio* da editora Calouste Gulbenkian (=SENECA, 2004). Transcrevemos o texto latino senequeano da edição SENECA. *Epistles*. da editora Harvard University Press (=SENECA, 2000), editada por J. Henderson.

⁶ Sobre a noção de sabedoria em Sêneca, cf. BREGALDA, M. M. (2006) *Sapientia e uirtus: princípios fundamentais no estoicismo de Sêneca*. Dissertação (Mestrado em Lingüística). Universidade Estadual de Campinas.

⁷ “In his best prose work, the Moral Letters to Lucilius, Seneca (...)” LONG (1974), p. 233. “The *Epistulae* have always been the most popular of his works, and understandably so; for there Seneca finally discovered the literary medium that suited his genius”. HERINGTON, C.J. (1982), p. 518. “As *Cartas a Lucílio – Epistulae morales ad Lucilium*- são geralmente consideradas a obra mais importante de quantas subsistem da autoria de Lúcio Aneu Sêneca (...) o fato de, pela sua própria amplitude, conterem uma soma de reflexões sobre enorme variedade de problemas(...)”. SEGURADO E CAMPOS em sua introdução para SENECA (2004) p. V. “The principal work among his late writings and the one that is unquestionably the most famous, is the *Epistulae ad Lucilium*”. CONTE, G.B (1987), p. 413.

⁸ Gummere, em Apêndice para a edição da Loeb, elenca termos que traduzem a idéia de princípios ou dogmas: “*placita, decreta, scita*, doctrines, tenets, dogmas, principles”. GUMMERRE in SENECA (2000), p. 451.

⁹ Gummere faz o mesmo com os *praecepta*: “*monitio* (...), *exhortatio* (...), *suasio* (...), *dissuasio* (...), *obiurgatio* (...), *consolatio* (...), *causarum inquisitio* (...), *descriptio* (...)” Idem, ibidem, p. 452.

defendendo, em maior medida, os *praecepta*, i.e. os preceitos, enquanto na *Ep.* 95 age em defesa dos *decreta*, dos princípios. Nosso objetivo com este texto é ver de que modo se dá a argumentação senequeana, que parece insinuar uma preferência ora pelo método preceptístico (*Ep.* 94), ora pelo método dos princípios (*Ep.* 95) e ainda como a questão se resolve no conjunto das cartas analisadas.

Estudo introdutório dos *praecepta* na *Epístola* 94

Quis est enim, qui nullis officii praeceptis tradendis philosophum se audeat dicere? Cicero, De officiis. Liber Primus, II, 5.

A epístola 94 já se inicia, conforme veremos no texto senequeano, definindo a preceptística como uma parte da filosofia que oferece às pessoas preceitos, conselhos práticos específicos (exemplos destes seriam indicar como o marido deve se dirigir a sua esposa, como o pai deve educar seus filhos, como o senhor deve ministrar seus escravos) e que, portanto, não formaria o homem de uma maneira mais ampla:

*Eam partem philosophiae, quae dat propria cuique personae praecepta nec in uniuersum conponit hominem, sed marito suadet quomodo se gerat aduersus uxorem, patri quomodo educet liberos, domino quomodo seruos regat(...) Ep. 94.1*¹⁰

Comenta, também, que alguns filósofos teriam empregado somente esse âmbito da filosofia¹¹, ao passo que outros a censurariam, como Aríston (*sed Ariston Stoicus contrario hanc partem leuem existimat et quae non descendat in pectus usque, anilia habentem praecepta Ep. 94.2*). Cleantes, por outro lado, a consideraria útil (*Cleanthes utilem quidem iudicat Ep. 94.4*), porém fraca, impotente, se não derivada de um todo (*sed inbecillam nisi ab uniuerso fluit Ep. 94.4*), isto é, da doutrina.

Constatando esse leque de opiniões contraditórias, Sêneca divide, então, o problema da parenética em duas questões. Uma delas: se ela é útil ou inútil (*utrum utilis an inutilis sit Ep. 94.4*). A outra: se, somente com ela, é possível formar um homem de bem (*uirum bonum possit efficere Ep. 94.4*), de modo a

¹⁰ “Aquele parte da filosofia que proporciona os conselhos adequados a cada indivíduo e se destina, portanto, não à formação do homem em geral, mas sim, por exemplo, a indicar ao marido como comportar-se em relação à mulher, ao pai como educar os filhos, ao senhor como dirigir os escravos (...)” *Ep.* 94.1

¹¹ *quidam solam receperunt, ceteras quasi extra utilitatem nostram ualigantes reliquerunt Ep. 94.1*

dispensar todos os outros ensinamentos da filosofia (*an omnes faciat superuacuos. Ep. 94.4*).

Visto isso, o filósofo expõe, primeiramente, argumentos (aristonianos, como mais tarde fica claro: *haec ab Aristone dicuntur Ep. 94.18*) contrários ao método preceptístico¹². Entre eles, utiliza a interessante imagem de um lançador de dardos:

*Quemadmodum qui iaculari discit, destinatum locum captat et manum format ad derigenda quae mittet, cum hanc uim ex disciplina et exercitatione percepit, quocumque uult illa utitur, didicit enim non hoc aut illud ferire, sed quodcumque uoluerit. Ep. 94.3*¹³

Em seguida, afirma que quem estiver instruído para a vida em sua globalidade (*qui se ad totam uitam instruxit Ep. 94.3*) não carecerá de admoestações particulares (*non desiderat particulatim admoneri*) - tais como de que modo viver com a esposa ou com o filho, visto que é douto no todo (*doctus in totum Ep. 94.3*) -, assim como o lançador de dardos não precisa ser treinado para acertar este ou aquele alvo, mas sim qualquer um.

Outro argumento de Aríston é o de que devemos eliminar o vício do homem ao invés de ensinar-lhe um comportamento insustentável (*idem tibi de omnibus uitiis dico: ipsa remouenda sunt, non praecipendum quod fieri illis manentibus non potest Ep. 94.6*). Elenca-se, então, uma série de *decreta*¹⁴ que, uma vez apreendidos por um indivíduo, ensiná-lo-iam que a vida feliz (*beatam esse uitam Ep. 94.8*) é não aquela que persegue o prazer (*non quae secundum uoluptatem est Ep. 94.8*), mas sim a natureza (*secundum naturam Ep. 94.8*)¹⁵; sabendo disso, ele não precisará de um conselheiro (*monitorem non desiderabit Ep. 94.8*) para cada situação (*ad singula Ep. 94.8*).

¹² Devido ao tamanho limitado que esta leitura deve apresentar, não mostraremos todos os argumentos de Aríston, fazendo um resumo que possa oferecer uma noção introdutória dos mesmos.

¹³ “Quem aprende a lançar o dardo, compenetra-se bem do alvo a atingir, exercita o braço para lançar com pontaria e quando, na teoria e na prática, tiver atingido essa habilidade, poderá usá-la para acertar onde quiser (porquanto se treinou para acertar não neste ou naquele alvo, mas sim em qualquer um).” *Ep. 94.3*.

¹⁴ Cf. *Ep. 94.7*

¹⁵ Sobre a noção estoíca de *secundum naturam*, cf. CICERO, *De Finibus Bonorum et Malorum*, Livro III, vi, 20-23. Sobre essa noção em Sêneca, enquanto “harmonia” cf. capítulo “*Secundum naturam* enquanto harmonia”, PIETRO, M. C. *Faces da “harmonia” nas Epistulae Morales de Sêneca*, 2008. Dissertação (Mestrado em Lingüística)- Universidade Estadual de Campinas. p. 89-117.

Por conseguinte, ministrar preceitos a quem é instruído seria supérfluo (*praecepta dare scienti superuacuum est Ep. 94.11*), além de insuficiente a quem é néscio (*nescienti parum Ep. 94.11*)¹⁶:

*Vtrum, inquam, ueras opiniones habenti de bonis malisque sunt necessaria an non habenti? Qui non habet, nihil a te adiuuabitur; aures eius contraria monitionibus tuis fama possedit. Qui habet exactum iudicium de fugiendis petendisque, scit, quid sibi faciendum sit, etiam te tacente. Tota ergo pars ista philosophiae moueri potest. Ep. 94.12*¹⁷

Por fim, ainda na apresentação dos argumentos de Aríston, Sêneca dá como exemplo um insano (*furioso Ep. 94.17*), a quem melhor seria curar a bília negra (*ei bilis nigra curanda est Ep. 94.17*), remover a própria causa da loucura (*ipsa furoris causa remouenda Ep. 94.17*), ao invés de aconselhá-lo a uma série de comportamentos sãos (*quomodo loqui debeat, quomodo procedere, quomodo in publico se gerere, quomodo in priuato Ep. 94.17*).

A partir desse momento (*Ep. 94.18*) Sêneca começa, então, a refutar o raciocínio aristoniano. Admite, como veremos a seguir, que os preceitos, sozinhos, não sejam eficazes para corrigir o que há de corrompido no espírito, mas que, desde que ligados a outros métodos, são úteis, pois renovam a

¹⁶ Podemos notar, nessa passagem, a ocorrência de uma enfática aliteração com o fonema [p]: “*Hoc cum persuasi mihi et peribibi, quid ista praecepta proficiunt, quae eruditum docent? Praecepta dare scienti superuacuum est, nescienti paruum*”. *Ep. 94.11* (grifos nossos).

¹⁷ “Pergunto eu: os preceitos são necessários a quem possui uma opinião correcta sobre o bem e o mal, ou a quem não a possui? Quem a não possui nada se beneficiará com teus conselhos, já que tem os ouvidos atentos à opinião do vulgo, a qual é contrária à tua. Quem já possui uma noção correcta do que devemos evitar e procurar, esse sabe muito bem como há-de agir, mesmo que se lhe não diga nada. Toda essa parte da filosofia pode, por conseguinte, ser posta de lado”. *Ep. 94.12*

¹⁷ Não é a primeira vez que nosso filósofo fala a respeito da memória no aprendizado filosófico. Na *Ep. 33*, em que discute as *sententiae* (sobre a *sententiae* na prosa senequeana, cf. KINDLER, A. L. (1966). *Funcion y Estructura de la sententia em la prosa de Sêneca*. Universidad de Navarra, Pamplona.) no ensino da filosofia (vale lembrar que Gummere, em seu já citado apêndice sobre as *Ep. 94* e *95*, coloca as *sententiae* como um instrumento que ajuda os *praecepta*: “These are reinforced by apodeicis (*probatio, argumentum, proof*) and by such helps as *creiai, apomenemoveumata (sententiae, proverbs, maxims)*”, GUMMERE in SENECA (2000), p. 452). Sêneca diz que as máximas são válidas para pessoas ainda inexperientes (*rudibus Ep. 33.6*), mas que é vergonhoso (*turpe est Ep. 33.7*) para um homem de formação já avançada (*profectus uiro Ep. 33.7*) apoiar-se na memória de poucas frases das mais populares (*fulcire se notissimis ac paucissimis uocibus et memoria stare Ep. 33.7*). As *sententiae* são comentadas explicitamente na *Ep. 94* (*Ep. 94. 27, 46, 47*), mas não abarcaremos o assunto neste texto.

¹⁸ “Eu admito que, por si só, os preceitos não sejam eficazes para corrigir as convicções falsas do nosso espírito; são, todavia, úteis, desde que aliados a outros métodos. Por um lado, avivam a memória; por outro, questões que, vistas na globalidade, podiam parecer confusas são entendidas com maior clareza quando encaradas separadamente”. *Ep. 94.21*

memória¹⁸, além de esclarecerem aquilo que, visto em uma globalidade, pareceria confuso:

Concedo per se efficacia praecepta non esse ad euertendam prauam animi persuasionem, sed non ideo nihil ne aliis quidem adiecta proficiunt. Primum memoriam renouant; deinde quae in uniuerso confusius uidebantur, in partes diuisa diligentius considerantur. Ep. 94.21¹⁸

Sêneca diz, também, que às vezes sabemos o que deve ser feito (*interdum enim scimus Ep. 94.25*), mas não reparamos, não prestamos atenção nisso (*nec adtendimus Ep. 94.25*) e que a admoestação, por mais que não ensine (*non docet admonitio Ep. 94.25*), nos adverte (*sed aduertit Ep. 94.25*), nos desperta (*sed excitat Ep. 94.25*) e, novamente, conserva a memória (*sed memoriam continet Ep. 94.25*). Além disso, não convém que as coisas que sabemos fiquem guardadas (*non enim reposita illa esse oportet Ep. 94.26*), mas sim que estejam ativas (*sed in promptu Ep. 94.26*). É possível que um homem saiba dos seus deveres (*doctus quidem est facere quae debet Ep. 94.32*), mas que não consiga vê-los claramente (*sed haec non satis perspicit Ep. 94.32*): eles podem ser indicados pelos preceitos (*quam admonitio demonstrat Ep. 94.32*).

O filósofo comenta, também, que a objeção de Aríston é válida quando se fala de um homem que já conquistou a perfeição e a suma felicidade humana, mas que tal estágio só é alcançado muito tardiamente; assim sendo, é lícito indicar a um indivíduo imperfeito, mas que está em progresso¹⁹, o caminho correto de se agir:

Deinde istud, quod dicis, iam perfecti uiri est ac summam consecuti felicitatis humanae. Ad haec autem tarde peruenitur; interim etiam imperfecto sed proficiente demonstranda est in rebus agendis uia. Ep. 94.50²⁰

Sêneca finaliza sua argumentação oferecendo inúmeros exemplos (*omnia ista exempla Ep. 94.68*)²¹ históricos de loucura (*furor Ep. 94.62*), guerra (*bella Ep. 94.64*) e ambição (*ambitio Ep. 94.66*) para mostrar que nos é necessário esvaziar o peito desses discursos maléficos (*et plenum malis sermonibus pectus*

¹⁹ O termo que Sêneca usa para denominar esse indivíduo em progresso é *proficiens* (sobre o *sapiens* e o *proficiens*, cf. capítulo “, O ideal do *sapiens*. Os *proficientes*” in BREGALDA, M. M. (2006), p. 35-41), o que torna ainda mais interessante o considerável uso do verbo *proficio* relacionado à parenética nesta epístola (*Ep. 94.2, 5, 11, 20, 21, 27, 28, 36, 37, 38, 39, 40, 44*).

²⁰ “De resto tua objeção é válida para um homem que já atingiu a perfeição e o mais alto grau de felicidade humana. Só tarde, todavia, se atinge um tal estágio; entretanto, a um indivíduo ainda imperfeito mas em progresso, há que indicar a maneira correcta de agir”. *Ep. 94.50*

²¹ Os *exempla* também são apresentados por Gummere como parte da preceptística: “and relying upon paradigmata (exempla), one rises, through practical precepts and the observance of duties, to an appreciation of the virtues (...)” GUMMERE in SENECA (2000), p. 452.

exhauriendum Ep. 94.68). Para isso, então, seria necessário que tivéssemos ao lado um conselheiro (*stet ad latus monitor Ep. 94.72*), ou, em outras palavras, alguém que fizesse uso da parenética.

Estudo introdutório dos *decreta* na *Epístola 95*

Omnis de officio duplex est quaestio: unum genus est, quod pertinet ad finem bonorum, alterum, quod positum est in praeceptis, quibus in omnis partis usus uitae conformari possit. Cicero, De officiis. Liber Primus, III, 7.

Sêneca inicia essa epístola dizendo que tratará ali de uma matéria adiada num outro momento (*quod in diem suum dixeram deberi differi Ep. 95.1*), a saber: a questão (como vimos, levantada na epístola anterior) da suficiência ou não da parenética (*praeceptiuam Ep. 95.1*) para que se alcance a sabedoria (*satis sit ad consummandam sapientiam Ep. 95.1*)²². Diz inclusive que irá além do que Lucílio pediu (*eo magis promitto Ep. 95.1*), fazendo valer o ditado: *postea noli rogare, quod inpetrare nolueris*²³ (*Ep. 95.1*). É interessante que Sêneca faça essa crítica de que às vezes nós apenas “queremos parecer desejar algo” que na verdade “não queremos” (*multa uideri uolumus uelle, sed nolumus Ep. 95.1*), ou seja, tenhamos uma atitude contrária ao nosso pensamento, pois se trata exatamente da crítica que ele fará, como veremos a seguir, àqueles que seguem os *praecepta* sem o conhecimento dos *decreta*.

Sêneca logo em seguida fala a respeito disso. Afirma que os preceitos nem sempre conduzem à prática de ações honrosas (*non semper ad actiones rectas praecepta perducunt Ep. 95.4*), mas somente quando o caráter também lhes obedece (*sed cum obsequens ingenium est Ep. 95.4*). De outro modo, se a alma obedece a opiniões incorretas (*si animum opiniones obsident prauae Ep. 95.5*), sem utilidade será a admoestação (*aliquando frustra admouentur Ep. 95.4*).

Mais adiante, Sêneca concorda que as ações honestas também provêm dos *praecepta* (*actiones honestas et praeceptis fieri Ep. 95.6*), mas não deles exclusivamente (*non tantum praeceptis Ep. 95.6*)²⁴. Isso ocorre, segundo nosso

²² Sêneca disse que esse assunto deveria ser adiado exatamente na *Ep. 94*: “*Quaeritur deinde, an ad faciendum sapientem sola sufficiat [scilicet pars praeceptiuam]. Huic quaestioni suum diem dabimus*”. *Ep. 94.52*. Vemos, então, a diferença entre as cartas: enquanto a *Ep. 94* pergunta-se se a preceptística é capaz de, por si só, formar o homem de bem (*uirum bonum Ep. 94.4*), a *Ep. 95* indaga se é possível, somente com esta, alcançar-se a sabedoria (*ad faciendum sapientem sola sufficiat Ep. 94.52*); (*sit ad consummandam sapientiam Ep. 95.1*).

²³ “Não te ponhas a pedir o que não pretendes obter!” *Ep. 95.1*

²⁴ Podemos ver, então, uma coerência com o que Sêneca disse anteriormente, na *Ep. 94*: “*Concedo per se efficacia praecepta non esse ad euertendam prauam animi persuasionem*”. (*Ep. 94.21*); “*Nam quemadmodum sola non prosunt [scilicet praecepta], sic curationem adiuant*”. (*Ep. 94.36*).

filósofo, porque a filosofia é tanto contemplativa quando ativa (*philosophia autem et contemplatiua est et actiua Ep. 95.10*); assim como contempla, ela age (*spectat simul agitque Ep. 95.10*). Abarca, assim, a totalidade do mundo (*Totum, inquit [scilicet philosophia], mundum scrutator Ep. 95.10*).

Em seguida, Sêneca diz que os *praecepta*, sozinhos, são insuficientes²⁵, pois carecem de raiz. Já os *decreta* abarcam tanto a totalidade da vida como a totalidade da natureza:

Quod facienda quoque nemo rite obibit nisi is, cui ratio erit tradita, qua in quaque re omnes officiorum numeros exequi possit, quos non seruabit, qui in rem praesentem praecepta acceperit, non in omnem. Imbecilla sunt per se et, ut ita dicam, sine radice, quae partibus dantur. Decreta sunt, quae muniant, quae securitatem nostram tranquillitatemque tueantur, quae totam uitam totamque rerum naturam simul contineant. Ep. 95.12

A imagem da raiz (*radix*), junto à dos ramos (*rami*) ou das folhas (*folia*), vai-se mostrar, como nosso título pretendeu sugerir, muito importante para nos esclarecer a relação entre *decreta* e *praecepta* proposta por Sêneca²⁶. Além do excerto que acabamos de apontar, há outros dois nesta epístola em que a imagem do reino vegetal será explicitamente ligada às noções em estudo:

Quemadmodum folia per se uirere non possunt, ramum desiderant, cui inhaereant, ex quo trahant sucum; sic ista praecepta, si sola sunt, marcent; infigi uolunt sectae. Ep. 95.59²⁷

Sed utrumque iungamus. Namque et sine radice inutiles rami sunt et ipsae radices iis, quae genuere adiuantur. Ep. 95.64²⁸

Sendo assim, destacamos três pontos importantes nessas imagens. Primeiro: elas indicam que os *praecepta*, sozinhos, são insustentáveis, assim como as *folia* sem um *ramus*; segundo, que embora os *praecepta*, assim como os *rami* são inúteis sem *radix*, os próprios *decreta*, assim como as *radices*, podem tirar proveito dos *rami*, ou seja, dos *praecepta*. O último ponto seria que talvez essas imagens sutilmente afirmem a maior profundidade dos *decreta*,

²⁵ O termo utilizado para “insuficientes” é *inbecilla* (*Ep. 95.12*), o mesmo que Sêneca diz, na *Ep. 94*, ser usado por Cleantes: “*inbecillam [scilicet partem praeceptiuam] nisi ab uniuerso fluit*”. *Ep. 94.4*

²⁶ As imagens em Sêneca são rica fonte para o estudo de sua filosofia. Cf. ARMISEN-MARCHETTI, M. (1989). *Étude sur les images de Sénèque*. Les Belles Lettres, Paris.

²⁷ “Assim como as folhas, isoladamente, não podem estar viçosas e precisam de ramos em que se sustentem e de que recebam a seiva, assim também todos esses preceitos, desamparados, murcham; as podas só medram se plantadas!” *Ep. 95.59*

²⁸ “Combinemos, todavia, a dogmática e a parenética: se os ramos são inúteis sem a raiz, também a raiz pode tirar proveito dos ramos que dela brotam”. *Ep. 95.64*

como algo de mais difícil percepção (assim como as *radices* são mais profundas que os *rami*, e, por estarem embaixo da terra, não podem ser vistas), evidenciando os *praecepta* como algo superficial, e, logo, de mais fácil apreensão (assim como os *rami* são superficiais e podem ser vistos com facilidade, diferente das *radices*, ainda que não deixem de provir delas, assim como os *praecepta* são derivados dos *decreta*).

Essa percepção é reforçada por mais um tipo de imagem que Sêneca usa logo após as que comentamos: a de partes de um corpo²⁹. Os preceitos seriam a mão, ao passo que os princípios, o coração:

*Quantum utilitatis manus habeant, nescire nulli licet, aperte iuuant; cor illud, quo manus uiunt, ex quo impetum sumunt, quo mouentur, latet. Idem dicere de praeceptis possum: aperta sunt, decreta uero sapientiae in adbito. Ep. 95.64*³⁰

A partir desses elementos tentemos, então, pensar o que tais argumentos e imagens de Sêneca diriam sobre sua grande defesa dos preceitos na *Ep.* 94 e dos princípios na *Ep.* 95, ou seja, qual é a adequação de cada um deles dentro da educação filosófica estoica.

Considerações finais

A conclusão que tiraríamos dos excertos, das imagens e dos argumentos que destacamos³¹ seria de que Sêneca apóia o uso dos preceitos (*praecepta*), i.e. da admoestação (*admonitio*), desde que sejam originários da teoria geral (*illa uero efficiacior est et altius penetrat, quae adiuuat ratione Ep.* 94.44) e que sejam utilizados num momento mais superficial, inicial ou intermediário do aprendizado filosófico (*interim etiam proficienti demonstranda est in rebus*

²⁹ Sobre as imagens do corpo e suas partes em Sêneca, cf. ARMISEN-MARCHETTI (1989), p. 100.

³⁰ “Ninguém há que desconheça a utilidade das mãos, a sua função é manifesta; o coração porém, o órgão que faz viver as mãos e comanda os seus movimentos e a sua ação, está oculto. Esta imagem reflecte o que se passa com os preceitos, os quais estão à vista de todos, enquanto os princípios de base da filosofia se encontram a nível mais profundo”. *Ep.* 95.64

³¹ Não deixamos de reconhecer, em momento algum, que, pela a brevidade requerida à presente exposição, vários aspectos tiveram de ser postos de lado. Entre eles, a grande relação que apresentam as *Ep.* 94 e 95 com a argumentação senequeana sobre as *sententiae* na *Ep.* 33; as imagens gastronômicas que Sêneca usa na *Ep.* 95, as quais notamos também na *Ep.* 33.5 assim como na *Ep.* 2.2; além do próprio uso senequeano de preceitos e *sententiae* em suas primeiras cartas a Lucílio, às quais se referia como uma dívida ou um pagamento: *ab illo fiet numeratio* (*Ep.* 18.14, grifo nosso); *sed accipe iam quod debeo et vale* (*Ep.* 27.9, grifo nosso); *interim quoniam diurnam tibi mercedulam debeo* (*Ep.* 6.7, grifo nosso); *hoc non imputo in solutum* (*Ep.* 8.10, grifo nosso).

agendis uia Ep. 94.50). Poderíamos reforçar isso com a afirmação de Gummere de que essa parte da filosofia diz respeito ao que se chama *medium officium*: “The *pars praeceptiua* (*paraenetiké*) of philosophy, which deals with the average duty (*katekón, commune* or *medium officium*) (...)”³². Em suma, a parenética seria capaz de ajudar a formar o homem de bem (*uirum bonum Ep. 94.4*).

Os *decreta*, em um momento inicial, poderiam parecer confusos por sua globalidade (*quae in uniuersum confusius uidebantur Ep. 94.21*), mas seriam mais adequados a um estágio mais avançado e profundo do aprendizado filosófico (*decreta uero sapientiae in abdito Ep. 95.64*). Corresponderiam, dessa maneira, ao *perfectum officium*, que Gummere também comenta: “conduct which results from a through understanding and performance of such doctrines is *katórtoma* (*téleion katokon, perfectum officium, “absolute duty”*)”³³. Assim, seria a dogmática um método mais eficiente para o efetivo alcance da sabedoria (*ad consummandam sapientiam Ep. 95.1*) do que a parenética.

Agora cabe a nós, com essas primeiras constatações, fazer um estudo mais aprofundado dos métodos relativos ao uso dos princípios e dos preceitos, bem como das noções que com ambos se envolvem, tais como as já citados de *medium* e *perfectum officium*, de *sapiens* e *proficiens*. No estudo, deverão ser levados em conta também as diversas imagens que Sêneca utiliza para ilustrar o assunto, além de outros aspectos que se mostrarem relevantes ao longo de nosso caminho. Para tanto, pretendemos traduzir as epístolas aqui apresentadas, e trazer para a investigação trechos de outras epístolas, que também deverão ser traduzidos. Ainda assim, esperamos ter conseguido, neste texto introdutório, tecer de modo razoavelmente claro nossas reflexões sobre as partes da filosofia e seus métodos de ensino discutidos nas longas cartas 94 e 95 de Sêneca.

Referências Bibliográficas:

- ARMISEN-MARCHETTI, M. (1989). *Étude sur les images de Sénèque*. Les Belles Lettres, Paris.
- BELLINCIONI, M. (1979) *Lettere a Lucilio, Livro XV: le lettere 94 e 95, testo introduzione, versione e commento do Maria Bellincioni*. Paideia Editrice, Brescia.
- BREGALDA, M. M. (2006) *Sapientia e uirtus: princípios fundamentais no estoicismo de Sêneca*. Dissertação (Mestrado em Lingüística). Universidade Estadual de Campinas.
- CICERO. (1999) *De Finibus Bonorum et Malorum*. Ed. by G. P. Goold. Trans. by H. Hackman. Harvard University Press, London.
- CICERO. (1997) *On Duties*. Ed. by C. P. Goold. Trans. by Walter Miller. Harvard University Press, London.
- CONTE, G. B. (1994) *Latin Literature: a History*. Baltimore and London: The Johns Hopkins U. P.

³² GUMMERE in SENECA (2000), p. 452.

³³ Idem, ibidem, p. 451.

- HERINGTON, C.J. (1982), "Seneca" in KENNEY; CLAUSEN (Ed.) *The Cambridge History of Classical Literature*. Cambridge: Cambridge U. P., p. 511-530.
- KINDLER, A. L. (1966). *Funcion y Estructura de la sententia em la prosa de Sêneca*. Universidad de Navarra, Pamplona
- LONG, A. A. (1974). *Hellenistic Philosophy: Stoics, Epicureans, Sceptics*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press.
- NOVAK, M. (1999) "Estoicismo e Epicurismo em Roma" *Letras Clássicas* 3, p. 257-273.
- PIETRO, M. C. (2008) *Faces da "harmonia" nas Epistulae Morales de Sêneca*. Dissertação (Mestrado em Lingüística), Universidade Estadual de Campinas.
- SARAIVA, F. R. S. (1993). *Novíssimo Dicionário Latino-Português*. Livraria Garnier, Belo Horizonte.
- SÉNECA, L. A. (2004) *Cartas a Lucílio*. Trad. de Segurado e Campos, G. A. Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- SENECA (2006). *Epistles*. Ed. by J. Henderson. Trans. by Richard M. Gummere. Harvard University Press, Londres.
- TORRINHA, F. (1942) *Dicionário Latino Português*. Gráficos Reunidos, Porto.